

AC. EM CÂMARA

(04) INTERVENÇÃO DE DEFESA COSTEIRA NA PRAIA NORTE - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS:-

O Presidente da Câmara apresentou o estudo urbanístico relativo à área territorial correspondente à Unidade de Estudo nº 6, do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, intitulado “**Intervenção da Defesa Costeira na Praia Norte - DUP - Aquisição de Terrenos**”, cuja concretização envolve, numa primeira fase, a aquisição das parcelas de terreno necessárias à execução da referida obra de defesa costeira e proteção da erosão, cuja imediata execução se tornou urgente em virtude dos temporais ocorridos no ano passado. Esta intervenção de Defesa Costeira está incluída nas obras de emergência apresentadas e aprovadas pela Polis Litoral Norte, para zona objeto de intervenção. O Vereador Marques Franco disse desconhecer o projecto relativo à 2ª fase de requalificação da praia norte e que a praia foi feita em cima de aterro de construção civil, pelo que deveria agora aproveitar-se para proceder também à sua requalificação. Considerou também que com a eliminação do arruamento que actualmente margina a praia vai perder-se a panorâmica do mar, além de que o número de lugares de estacionamento vai ser reduzido para metade, entendendo que esta zona vai perder grande parte da utilização que até agora tem tido. A Vereadora Ilda Figueiredo referiu que, no geral, concorda com a proposta de requalificação, embora desconheça ainda alguns pormenores do que é proposto. Referiu também que este projecto deveria ter sido divulgado publicamente e deveria ter sido auscultada a Junta de Freguesia e dever-se-ia ter dialogado com as pessoas que utilizam este espaço e a respectiva praia. O Vereador Eduardo Teixeira referiu que:- 1. A área do plano prevê três zonas/tipo estacionamento; a) longitudinal, ao longo do eixo/norte (+/- 460 metros de extensão) sul com 154 lugares, sendo destes, aparentemente 6 para pessoas com mobilidade condicionada. b) Numa bolsa em frente ao Flor de Sal / Solinca, 144 lugares sendo destes 2 para pessoas com mobilidade condicionada. c) Ainda no eixo longitudinal, uma zona para autocarros, com 4 lugares. Perante isto, e pensando que as viaturas vem cheias (5 pessoas por viatura), esta zona do plano comporta lugares para $([154 \times 5] + [144 \times 5] + [50 \times 5])$ 1690 pessoas ou seja, metade da lotação do Centro Cultural. 2. Comparativos:- O Restaurante da Praia do Coral, tem adjacente, um parque com 140 lugares, o que é normal para um restaurante com 500m², portanto, tendo o Scala o dobro da área do Coral, deveria ter pelo menos 280 lugares, mas atenção que o plano da área toda só tem 290, ou seja, os números até estariam bem se na área do plano não houver mais nenhum equipamento hoteleiro, mas a planta parece indicar 7 zonas a sombreado, serão edifícios hoteleiros? Esperemos que não. Pensando que actualmente, com os quatro estabelecimentos existentes (Scala, Lagosteiro, Santa Gula e Paria Norte) já é complicado arranjar lugar ao fim de semana nos cerca de 306 (+/-) lugares existentes. 3. Outras

falhas do plano: Vai ser a primeira marginal oceânica a, em média, 80 metros da praia. A via de trânsito, com estacionamento apenas de um lado, propõe passadeiras para o lado onde não existe estacionamento, deve ser para as pessoas estacionarem e irem ver a vedação de arame do IPVC. Sobre a Biblioteca do IPVC, um excelente edifício, com qualidade acima da média, tinha até hoje uma leitura sobre o mar excepcional, em tudo a ver com a serenidade que o programa acarreta, agora terá construção em frente e zona bastante arborização (lá foi o Mar para segundo plano) e vistas para os carros estacionados a 30 metros da sua fachada, fica bastante pior. Por algum motivo, Távora quando projectou este edifício, arborizou apenas o lado oposto ao do mar, para não cortar a vista. Se as manchas cinzentas são de facto propostas de implantação de equipamentos construídos, cerca de 2/5 da via deixa de ter vista para o mar, ou seja dos 460 metros de frente de mar, 184 foram à vida. Resta perguntar que propõe o plano para as bicicletas, uma vez que não vão poder circular junto à praia (no topo norte a via não terá mais que 5 metros de largura, apresentando um desenho sempre irregular ao longo de toda a extensão. Em síntese, não sendo um desenho mau para um parque urbano numa periferia qualquer, ele parece ter caído de para-quedas junto à praia pois não prevê grande relação com ela, como hoje acontece e não tem a mínima noção da atractividade do local para os vianenses, talvez por ter sido projectado em Lisboa. O Presidente da Câmara explanou os vários aspectos do Estudo Urbanístico e as razões das escolhas que foram feitas pela equipa projectista, bem como das imposições feitas pelo próprio Ministério do Ambiente para que o estudo pudesse ser aprovado. Acrescentou ainda que considera positivo que o espaço entre os dois actuais arruamentos passe a ser uma área para usufruição pública, o que não acontece presentemente, adiantou também que os estabelecimentos de restauração e bebidas serão os mesmos, embora relocados, será construída uma biblioteca de praia e um equipamento de talassoterapia. Por último, esclareceu que este estudo decorreu de um concurso de ideias lançado pela Polis Litoral Norte e que foi seleccionado como sendo o melhor de entre muitos outros que foram apresentados. Em face da presente proposta, a Câmara Municipal deliberou aprovar o Estudo Urbanístico e, nos termos do artigo 13º, e ao abrigo do artigo 14º, número 2, conjugado com os artigos 10º, 11º e 15º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação das parcelas de terreno constantes do mapa adiante transcrito, necessárias à realização da obra de Intervenção da Defesa Costeira na Praia Norte. O presente pedido de declaração de utilidade pública funda-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal: a) A execução desta obra é necessária à concretização do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, instrumento de planeamento onde estão previstas as referidas obras e que é plenamente eficaz.

b) A previsão do montante dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 850.000 Euros;

EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OBRA “ARRUAMENTO DE ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE”		ARTIGO RÚSTICO		ÁREA A EXPROPRIAR
1	Maria de Lurdes Lima Meira	Areosa	2736	330,00 m ²
3	Rudolfo Gomes da Cruz e outros	Areosa	2738	1.140,00 m ²
4	António Pires Barreiros e outros	Areosa	2739	802,00 m ²
7	IPVC	Areosa	2761	649,00 m ²
8	IPVC	Areosa	2764	161,00 m ²
9	Construções Papanata, Lda.	Areosa	2763	635,00 m ²
10	Manuel Luís Arieira e outro	Areosa	2766	526,00 m ²
11	Alberto Afonso Barbosa	Areosa	2767	567,00 m ²
13	Maria Augusta Carvalho Dias Esteves	Areosa	2769	304,00 m ²
14	Fernando Couto Alves	Areosa	1045U	S.C.247,80 m ²
				A.T. 552,00 m ²
18	José Manuel de Oliveira Rego	Monsserrate	2	412,00 m ²
21	Manuel Palhares Viana	Monsserrate	5	3.000,00 m ²
22	José Lima Meira	Monsserrate	6/7	1.334,00 m ²
24	Eduardo Rodrigo Lopes Meira	Monsserrate	9	1.112,00 m ²
25	Manuel Luís Arieira e outro	Monsserrate	10	904,00 m ²
26	Imoviana, Imóveis de Viana, Lda.	Monsserrate	11	180,00 m ²
27	Herdeiros de Jeremias Miranda Ramos	Monsserrate	12	950,00 m ²
29	Urbanizações Construções Jacques LDA	Monsserrate	31	2.452,00 m ²

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** - O PSD reconhece a necessidade de requalificar o “espaço público” da envolvente da Praia Norte, mas não pode viabilizar nenhum meio (financeiro via empréstimo, nem declarações de utilidade pública) sem a devida consulta pública sobre este projeto, que consideramos não ser adequado, nem participativo, nem de interesse para as populações. Desta forma votamos contra esta proposta, porque não conhecendo o detalhe e as vantagens deste projecto, entendemos que se deveria apresentar publicamente todos os projectos antes de se tornarem em “factos consumados”. Aliás já por diversas vezes desafiamos sem sucesso o executivo Socialista a apresentar publicamente com detalhe as diversas intervenções da Polis Litoral, para que os vianenses tomem contacto com os mesmos e possam ter opinião prévia, antes da aprovação dos meios para a sua execução. Fomos assim, com alguma surpresa, confrontados apenas três dias antes do agendamento para esta Reunião de Câmara, do pedido de Declaração de Utilidade Publica (DUP), para

adquirir Terrenos (com pedido de empréstimo bancário de um milhão de euros em proposta anexa na mesma reunião), com vista à Intervenção de Defesa Costeira, na Praia Norte. Com alguma, para não dizer total, surpresa, uma vez que o projeto e a intervenção na Praia Norte, só é conhecido na Câmara, para a obtenção da DUP e para contrair um Empréstimo de um milhão de euros para este fim, endividando mais o Município pelo prazo de quinze anos, e não ter havido uma prévia apresentação por técnicos, ou autores do projecto. Lamentamos que esta importante intervenção, que terá fundos comunitários e nacionais, não tenha sido devidamente apresentada de forma pública, também para que todos os Vianenses, Comerciantes e Habitantes, tivessem a devida oportunidade de consulta prévia, antes da respetiva aprovação de tal projeto para este local turístico e de frente marítima da Cidade de Viana do Castelo. Assim, confrontados agora, e só agora, com um desenho de projeto, não poderemos afirmar que é um desenho mau para um parque urbano numa periferia qualquer de Cidade, mas consideramos que nos parece ter caído de para-quedas junto à praia norte, pois não prevê grande relação com ela, como hoje acontece, e não tem a mínima noção da atratividade do local para os vianenses. Compreendemos que talvez por ter sido projetado em Lisboa, possa não ter todos os dados da “vivência e tipicidade locais”, mas não se pode gastar tantos milhões mais, para no final tornar este local desajustado da realidade e necessidades dos vianenses. Consideramos que não se pode distanciar em quase cem metros as Pessoas e os meios de mobilidade da Praia, nem diminuir para quase metade a possibilidade de Parqueamento, reduzindo os mais de 400 lugares para cerca de 290 (150 na Longitudinal, ao longo do eixo/norte e 140 numa “bolsa” em frente ao Hotel Flor de Sal). Vai ser a primeira marginal oceânica a, em média, 80 metros da praia... Se as manchas cinzentas do desenho apresentado, forem propostas para implantação de equipamentos a construir, cerca de 2/5 da via deixa de ter vista para o mar, ou seja dos 460 metros de frente de mar, 184 deixam de existir... Também nada se sabe se contempla uma ciclovia, uma vez que não se vislumbra um plano para as bicicletas... Por tudo o referido e acrescido destas intervenções necessitarem de capitais alheios que nunca estiveram previstos (capital bancário para aquisição dos terrenos inerentes – 1M€ - e para a realização do capital social para a intervenção, que será parte do empréstimo de 1,9 M€), votamos contra esta proposta.”. **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS** – Esta proposta de Declaração de Utilidade Pública para a Expropriação dos Terrenos da Praia Norte deve-se à concretização da empreitada de defesa costeira e proteção de pessoas e bens, e da consequente requalificação da frente marítima da Praia Norte. Esta intervenção e o seu projeto resultam de uma ação já identificada no Plano de Ação da Sociedade Polis Litoral que assinalou esta área como uma zona de risco. O projeto da primeira fase da sua intervenção tem como objetivos assegurar a manutenção equilibrada desta faixa da orla costeira, particularmente ameaçada pelo avanço e efeito do mar, como suporte para importantes funções deste território, nomeadamente económicas, sociais e ambientais, numa ótica

sustentável de valorização e de prevenção de riscos. Os instrumentos financeiros para operacionalizar esta ação são Fundos Comunitários que de acordo com as indicações e metodologias do Ministério do Ambiente, que os tutela, têm um conjunto de restrições e de usos interditos no que concerne a edificações, áreas de circulação automóvel e de estacionamento de viaturas, privilegiando a usufruição pública, através de passeios marítimos, zonas verdes e estacionamentos e edificações de apoio ao uso balnear afastadas das zonas de risco e de interface com o mar. **Esta é a 1.ª Fase da Intervenção da Praia Norte que é uma ação de Defesa Costeira e Proteção de Pessoas e Bens na Frente Marítima**, empreitada considerada de emergência em conjunto com outras em curso em todo o país. Na segunda fase de intervenção da Praia Norte estão previstas a realocização dos três edifícios de apoio ao uso balnear e restauração, biblioteca de praia e áreas de apoio a atividades desportivas. Será criado um contínuo de espaços verdes de usufruição pública, pracetas para todas as gerações promovendo a prática de estilos de vida saudável associados ao perfil da cidade e ao mesmo tempo resolvendo problemas urgentes de proteção costeira e defesa do território, estabelecendo relações, desenhando fronteiras e limites da zona de risco, espaços de transição que se regulam por novos percursos de realocização dos novos Apoios de Praia que irão atribuir um caráter cultural e social deste lugar, tomando-o numa nova proposta de ocupação equilibrada da linha da costa, em perfeita relação com a cidade. A posição do PSD sobre este assunto, afirmando que este projeto não foi apresentado publicamente não é verdadeira, pois todos os projetos da Polis Litoral Norte do concelho de Viana do Castelo foram objeto de Concursos Públicos de Conceção, o que se designa vulgarmente como Concursos de Ideias (**Aviso Diário República de 23 Setembro de 2009 – anúncio de Procedimento nº 4518/2009**). Todos os projetistas de Viana do Castelo puderam concorrer e apresentar propostas para este espaço do litoral vianense. E foram também efetuados dois fóruns de apresentação e discussão pública destes projetos no Castelo Santiago da Barra, designados **“Encontros do Litoral”** em 19/20 Novembro de 2009 e a 24/25 de Novembro de 2010. Não temos culpa que os Vereadores do PSD nessa altura estivessem ausentes ou quiçá distraídos, ou que pelo menos não tenham efetuado o seu trabalho de casa, já que recebem senhas de presença para participarem nas reuniões, antes de dizerem asneiras. Como também não temos culpa que por inação deste governo, o Programa Polis Litoral Norte tenha estado inativo quase ano e meio, e só agora terem sido viabilizados os financiamentos necessários a projetos que quase têm barbas. Não entendemos esta “bipolaridade” da oposição do PSD a este projeto pois ele vai de encontro às definições emanadas do Ministério do Ambiente que por acaso também é tutelado por um Ministro do PSD.”.

8 de Janeiro de 2015